



DECRETO Nº 064/2014

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.012 de 25 de março de 2014,


DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Março 1920
DE Nº 10.032
UMUARAMA, 28 1 03 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 064 DE 27/03/2014

Crédito Adicional Especial - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO: 20.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.0019.2.175	Desporto Comunitário e Social	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				300.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 064 DE 27/03/2014

Crédito Adicional Especial - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 01 - PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0001.3.024	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Câmara Municipal	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	001	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				300.000,00